



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Quarta-feira, 19 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 661

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Revogação / Anulação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 19 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 661

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 1.660, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA - PMPI, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI, do Município de Ipeúna, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, com vistas ao cumprimento do dispositivo na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na Lei Municipal nº 451, de 01 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ipeúna-SP.

Art. 2º - O Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI, tem a finalidade de garantir a proteção integral, a promoção e a defesa da criança desde o período gestacional até os seis anos enquanto sujeito de direito, de acordo com os princípios da Declaração Universal dos Direitos das Crianças.

Art. 3º - As metas previstas desta Lei deverão ser cumpridas no prazo de vigência do PMPI, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º - As ações das Secretarias afins e transversais se integrarão de forma intersetorial nos eixos prioritários finalísticos.

§ 1º São eixos prioritários:

- A Criança com Saúde;
- Assistência Social;
- Educação Infantil;
- Proteção à Criança;
- A Criança e o Espaço.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipeúna, 13 DE ABRIL DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

Portarias

PORTARIA N.º 10.688, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

EXONERA, SEM JUSTA CAUSA, VALDEIR SANTIAGO RODRIGUES DA SILVA, DO EMPREGO EM COMISSÃO SUPERVISOR DE ESTRADAS RURAIS, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Exonerar, sem justa causa e a partir de 10 de março, VALDEIR SANTIAGO RODRIGUES DA SILVA, matr. n.º 1405, PIS/PASEP n.º 20490759127, CTPS n.º 75842 - Série 00320, CPF n.º 424.942.208-90 e RG n.º 406062444, do emprego em comissão Supervisor de Estradas Rurais, admitido em 11/01/2021.

2. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 31 DE MARÇO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA N.º 10.689, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

DEMITE, A PEDIDO, JULIANA APARECIDA MESA SCHRANK, DO EMPREGO DE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Demitir, a pedido e a partir de 13 de março de 2023, Juliana Aparecida Mesa Schrank, matr. n.º 1285, PIS/PASEP n.º 20786113493, CTPS n.º 035607 - série 397/SP, RG n.º 41.953.786-7 e CPF n.º 356.179.748-23, do emprego de Técnico de Segurança do Trabalho, admitida em 22/04/2019.

2. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 19 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 661

Página 3 de 4

ipeúna, 31 de março de 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 10.690, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

DEMITE, POR FALECIMENTO, JULIANA NEVES DA COSTA, DO EMPREGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB-I, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Demitir, por falecimento e a partir de 16 de março de 2023, Juliana Neves da Costa, matr. n.º 8921, PIS/PASEP n.º. 19007220899, CTPS n.º. 040.605 – série 00320, CPF n.º. 286.532.538-58 e RG n.º. 29.174.463-1, do emprego de Professor de Educação Básica I - PEB-I, admitida em 01/03/2011.

2. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

ipeúna, 31 de março de 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 10.691, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

DEMITE, A PEDIDO, LUANA CRISTINA CORDEIRO GAZZI, DO EMPREGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB-I, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Demitir, a pedido e a partir de 16 de março de 2023, LUANA CRISTINA CORDEIRO GAZZI, matr. n.º 1529, PIS/PASEP n.º. 19045654442, CTPS n.º. 6755 – série 385/ SP, CPF n.º. 416.519.978-88 e RG n.º. 490672127, do emprego

de Professor de Educação Básica I - PEB-I, admitida em 01/02/2023.

2. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

ipeúna, 31 de março de 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 10.692, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

DEMITE, A PEDIDO, MAGALI ZUMPANO CAMARGO, DO EMPREGO DE MONITOR DE CRECHE, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Demitir, a pedido e a partir de 24 de março de 2023, MAGALI ZUMPANO CAMARGO, matr. n.º. 6111, PIS/PASEP n.º. 19029573948, CTPS n.º. 29276 – série 0069/SP, RG n.º. 200853478 e CPF n.º. 115.377.848-38, do emprego de Monitor de Creche, admitida em 12/06/2007.

2. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

ipeúna, 31 de março de 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 05/2023 – Objeto: Aquisição de veículo destinado à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção Social, no desenvolvimento das ações da Proteção Social Básica do município de Ipeúna/SP. Recebimento das Propostas por meio eletrônico: a partir do dia 19/04/2023 às 08h00; Abertura das propostas por meio eletrônico: às 09h15 do dia 03/05/2023; Início da sessão de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 19 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 661

Página 4 de 4

disputa de preços: às 09h30min do dia 03/05/2023. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, na página <http://transparencia.ipeuna.sp.gov.br/Compras-033> (Portal da Transparência - Lei de Acesso à Informação) e no site www.bll.org.br. Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou e-mail licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 18/04/2023. Diego Heron Pinheiro - Prefeito Municipal.

Revogação / Anulação

MUNICÍPIO DE IPEÚNA PREGÃO PRESENCIAL 13/2023

A Prefeitura do Município de Ipeúna torna pública, a REVOGAÇÃO do edital em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução informatizada para Gestão Pública Municipal, incluindo-se no objeto os serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, manutenção legal, corretiva e evolutiva, bem como suporte técnico, tendo em vista as necessárias retificações no Edital, sendo republicado oportunamente. Ipeúna, 19/04/2023. Diego Heron Pinheiro - Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b07e-15e1-db5e-02c4



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ipeúna (SP), Edição nº 661, ano V, veiculado em 19 de abril de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IPEUNA (CNPJ 44660603000195) em 19/04/2023 às 10:22:24 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b07e-15e1-db5e-02c4>